CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 010/2002

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 22 de maio de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 21 de maio de 2002
PROTOCOLISTA

ALFREDO BANKERT – PSDB e SEBASTIÃO JOSÉ SILLER – PMDB, com base no artigo 168, VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, vêm **REQUERER** seja expedido ofício ao Exmo. Secretário de Estado da Agricultura, **Dr. FRANCISCO DIOMAR FORZA** , a fim de que seja disponibilizado **um veículo automotor ao Escritório do IDAF – Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal em Santa Leopoldina/ES**.

TERMOS EM QUE,
RESPEITOSAMENTE,
PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2002.

ALFREDO BANKERT
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Vereador - PMDB
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA

A referida entidade não possui um automóvel para visitas técnicas e demais tarefas específicas de sua competência.

Diante de tal circunstância, sobretudo os produtores rurais ficam privados de um efetivo apoio e orientações indispensáveis à exploração da atividade rural, tendo em vista o difícil acesso ao interior do Município.

Com efeito, com o atendimento da presente solicitação, sem dúvida alguma, ter-se-á a melhoria dos serviços prestados pelo órgão sob referência.